



Comprovante de Publicação

Nº: **12786**

Data/Hora Veiculação: **02/10/2012 16:51**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 026/2012**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINATURA COM A CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Autorizar a assinatura com a certificação digital da servidora Liane Judite Muraro, nos documentos aprovados e assinados pelo Conselho Administrativo, para envio dos mesmos à publicação em Diário Oficial do Município a partir de 16 de agosto de 2012.**

Identificação:

3861/2012

Data Publicação :

03/10/2012

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 26/2012 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1º- Autorizar a assinatura com a certificação digital da servidora Liane Judite Muraro, nos documentos aprovados e assinados pelo Conselho Administrativo, para envio dos mesmos à publicação em Diário Oficial do Município a partir de 16 de agosto de 2012. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura. Araucária, 21 de setembro de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por Liane Judite Muraro DN: cn=Liane Judite Muraro, o=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, ou=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, email=fpmaraucaria@brturbo.com.br, c=BR Dados: 2012.10.02 15:31:32 -0300